



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 915/2024

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, a implantação de práticas pedagógicas permanentes para esclarecimento e combate ao bullying, racismo, assédio e abuso sexual infantil, nas escolas e órgãos públicos que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente para que realize a implantação de práticas pedagógicas permanentes para esclarecimento e combate ao bullying, racismo, assédio e abuso sexual infantil, nas escolas e órgãos públicos que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes.

Justificativa:

É latente a necessidade de educarmos e disciplinarmos nossas crianças para o convívio em sociedade, desta feita entendo como essencial a implantação de práticas pedagógicas permanentes, voltadas ao esclarecimento e combate ao bullying, ao racismo, ao assédio e abuso sexual infantil, nas escolas e órgãos públicos que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes no município.

A presente indicação tem por objetivo alcançar as seguintes metas:

- **Proteção dos Direitos das Crianças e Adolescentes:** A implementação de práticas pedagógicas que abordem esses temas é fundamental para a proteção dos direitos das crianças e adolescentes. É nosso dever assegurar que nossos jovens cresçam em um ambiente seguro e saudável, livre de violência, discriminação e abuso;
- **Prevenção de Problemas de Saúde Mental:** O bullying, o racismo e o assédio/abuso sexual podem causar danos emocionais e psicológicos significativos nas vítimas, resultando em problemas de saúde mental ao longo da vida. A intervenção precoce e a conscientização são estratégias-chave para prevenir tais consequências negativas;
- **Promoção de uma Cultura de Respeito e Tolerância:** Ao abordar esses temas nas escolas e órgãos públicos, estaremos promovendo uma cultura de respeito, empatia e tolerância. Através da educação, podemos fomentar valores fundamentais que contribuam para a construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária;
- **Fomento do Diálogo e da Comunicação:** Práticas pedagógicas voltadas para o combate ao bullying, racismo e assédio/abuso sexual estimulam o diálogo entre os estudantes, professores e funcionários. A comunicação aberta é essencial para identificar e resolver problemas rapidamente, antes que se tornem mais graves;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 915/2024 - PÁGINA 02

- **Melhoria do Ambiente Escolar e Organizacional:** Ao combater essas práticas nocivas, estaremos contribuindo para a melhoria do ambiente escolar e organizacional. Isso resultará em um ambiente mais harmonioso, propício ao aprendizado e ao desenvolvimento integral de cada indivíduo;
- **Atendimento às Diretrizes Nacionais:** A implantação de práticas pedagógicas voltadas a esses temas está em consonância com as diretrizes nacionais de educação e proteção à criança e ao adolescente, demonstrando o compromisso do município com a promoção de uma educação inclusiva e de qualidade;
- **Parceria com a Comunidade e Famílias:** Ao envolver a comunidade e as famílias nesse processo, estaremos fortalecendo a rede de proteção para as crianças e adolescentes. A conscientização sobre essas questões deve ser um esforço conjunto, envolvendo todos os atores da sociedade.

Considerando que o investimento nessa área é crucial para o bem-estar e desenvolvimento saudável de nossas crianças e jovens, além de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a implantação de práticas pedagógicas permanentes para esclarecimento e combate ao Bullying, Racismo, Assédio e Abuso Sexual Infantil, nas escolas e órgãos públicos que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de março de 2024.

Eliei Miranda
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D242HC7HFY0PZU4G>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D242-HC7H-FY0P-ZU4G



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2169/2024 01/04/2024 15:46 - CHAVE: D242-HC7H-FY0P-ZU4G